

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1084530 (apensos: 1144844 e 1153898)

Data: 25/10/23

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 07h 45min., do dia 25/10/2023, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça 47.

Aléxia Maria L. Gomes Mazzoni – TC-1263-4

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 11/04/23, disponibilizada no "Diário Oficial de Contas" de 24/04/23, mantida pela decisão dos Embargos n. 1153898, transitou em julgado em 24/10/23, considerando a certidão acostada à peça 10 dos referidos embargos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

. . .